CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 122
Em: 24 / 11 / 2021

PROJETO DE LEI 064, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 26 / 11 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, destinado a suportar gastos com realização do 32º Rodeio Crioulo de São Jorge que irá ocorrer entre os dias 03 a 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º A organização da sociedade civil que receberá os recursos é denominada de CTG – Cavalo Branco, inscrita no CNPJ sob o nº89.985.790/0001 - 15.

Art. 3º O valor a ser repassado fica limitado a R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 4° O repasse financeiro decorrente da celebração do ajuste de que trata esta Lei, será repassado até o décimo dia após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 5º A organização da sociedade civil, beneficiária dos recursos, deverá prestar contas da realização das despesas em até sessenta dias após o término da vigência do Termo de Fomento.

Art. 6° O Município de São Jorge, através da Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Turismo, Desporto e Lazer, fiscalizará a execução do referido ajuste.

Art. 7º Fica, a entidade parceira, autorizada a utilizar as dependências públicas do Parque Municipal de Eventos Amélia Nunes dos Santos, para a realização do 32º Rodeio Crioulo de São Jorge que irá ocorrer entre os dias 03 a 05 de dezembro de 2021.

IFica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme elemento da despesa, e na seguinte atividade:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

Atividade: 06.2041– Incentivo a Eventos Culturais

Rubrica	Descrição	Valor
33504100000000	Contribuições	R$ 28.000,00

Art.8º. Fica, a entidade parceira beneficiária autorizada a realizar a cobrança de ingresso, com o objetivo de providenciar seguro de vida e acidental para todos que se encontrarem nas dependências do Parque Municipal nos dias do evento.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 24 de novembro de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adriano Olivério Nunes dos Santos
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Cabe-nos nesta oportunidade encaminhar este Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Cavalo Branco, mediante o repasse de valores destinados a realização do 33º Rodeio Crioulo a ser realizado entre os dias 03 a 05 de dezembro de 2021.

Temos que o nosso CTG exercer um papel importante na educação de crianças e jovens deste município. Diante disso, o Município tem a preocupação em manter a cultura viva no presente, manter vivas as tradições gaúchas, motivo pelo qual está repassando recursos financeiros ao CTG, para auxiliar nas despesas acima relacionadas.

O repasse de recursos ao CTG Cavalo Branco já vem acontecendo há alguns anos. A preservação da cultura é um dos traços mais importantes de um povo e demonstra a valorização aos nossos antepassados e uma preocupação em manter as tradições vivas no presente. Diante disso, o Município sempre tem apoiado a entidade, que tão bem tem representado o Município em apresentações locais, regionais e no Estado, divulgando, dessa forma, o nome de São Jorge.

Em anexo estamos enviando o Plano de Trabalho, da entidade em questão.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: **CTG CAVALO BRANCO**		C.N.P.J: 89.985.790/0001-15
Endereço: Av. Daltro Filho, S/N		
Município: São Jorge	U.F. RS	
Conta Bancária: 04410-5	Banco: SICREDI	Agência: 0259
Nome do Responsável: Josimar Zorzo		C.P.F. 016.561.820-50
Carteira de Identidade: 1094642681		Cargo: Patrão/Responsável
Endereço: Rua 30 de Novembro, 405 São Jorge – RS		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Repasse de recursos para 33º Rodeio Crioulo do CTG Cavalo Branco de São Jorge.
Período de Execução: 03/12/2021 a 05/12/2021
Objetivo geral: Promover a manifestação de cultura em nosso município através das atividades de laço, dança, declamação e chula, bem como promover o divertimento e lazer dos munícipes de nossa cidade, que esperam pela maior festa do município, que é o Rodeio, juntamente com a festa do aniversário de emancipação política de São Jorge.
Público alvo: População de São Jorge e visitantes
Objeto da parceria: Auxílio por parte do Poder Público para a realização do referido rodeio.
Impacto social esperado: A entidade CTG Cavalo Branco, uma entidade sem fins lucrativos tem o princípio claro de apoiar a cultura gaúcha no Município e região.
Justificativa da proposição: O CTG Cavalo Branco caracteriza-se como uma entidade sem fins lucrativos, que busca divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha. Uma organização tradicionalista que cultiva a cultura e os costumes do RS, através de atividades associativas e recreativas, guiadas pelos mesmos princípios e normas da ação, visando a integração social dos participantes, os tradicionalistas, ao resgate e a preservação dos costumes gaúchos, através da dança, do churrasco e dos encontros. Uma entidade que busca no tradicionalismo gaúcho agregar e integrar a comunidade de São Jorge à cultura gaúcha e seus costumes. O Rodeio Crioulo é promovidos pela entidade há vários anos, onde é realizado provas campeiras, tiro de laço, apresentações culturais de dança, bem como a realização de atividades que atraem a atenção do público, provas de rédeas, shows para divertimento e integração do público, através de bailes, e a disponibilidade de espaços para que as pessoas possam acampar no parque de rodeios, e acompanhar, de forma integral toda e qualquer atividade que venha a ser disponibilizada.

Desta forma, para o desenvolvimento das atividades acima propostas, é necessário contar com o apoio da Administração Municipal, eventos estes que são importantes para a entidade e o Município.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
33º RODEIO CRIOULO DE SÃO JORGE	01	Início das atividades com provas de laço, seguida de atividade religiosa, fandangos para dançar e por fim, apresentações culturais advindas de outros municípios, como danças tradicionais	03/12/2021	05/12/2021

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		**Ações**	
1	**33º RODEIO CRIOULO DE SÃO JORGE**	**1**	Realização do rodeio e acampamentos farroupilhas, com o desenvolvimento de atividades campeiras, fandango, apresentações de danças

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$1,00)

Quant.	Descrição	Valor total
01	Pagamento de Locação de Lonão	R$ 3.000,00
02	Pagamento de Locação de Banheiros Químicos	R$ 4.000,00
03	Pagamento de contratação de Conjunto para Baile do Sábado (04/12/2021)	R$ 3.000,00
04	Pagamento de Contratação de Gerador	R$ 1.500,00
05	Pagamento de Premiação de Quartetos	R$ 4.500,00
06	Pagamento de Contratação de Serviço de Segurança	R$ 3.500,00
07	Pagamento de Premiação de Gineteadas	R$ 3.500,00
08	Pagamento de Sonorização	R$ 3.200,00

09	Pagamento de Trofeus	R$ 1.800,00
Total geral		R$ 28.000,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	03/12/2021	04/12/2021	05/12/2021
01	**R$ 28.000,00**		3.000,00	25.000,00
			25.000,00	0,00

8. PRAZO DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS

A entidade se disponibiliza em entregar os relatórios de gastos em até 8 dias após o término do evento.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 15 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Jorge, 08 de Novembro de 2021.

JOSIMAR ZORZO
Patrão/Responsável CTG Cavalo Branco
CPF 016.561.820-50